



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.985/2025 (PL nº 32/2025)

Pg. 1 de 1

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE REFERÊNCIA DO CARGO DE COORDENADOR DA CASA ABRIGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nível de referência do cargo de COORDENADOR DA CASA ABRIGO “Trilhas da Infância” criado pela Lei Municipal nº 1.715/2020, o qual passa a ter o nível de referência 19, permanecendo inalteradas as demais especificações e exigências de contratação do referido cargo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 18 de agosto de 2025.


Ademir Sanches
PRESIDENTE